



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 549/24 de 02.05.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Lourdes Dapont Lorenzi	Monitor de Creche	29/04/2024 a 01/05/2024
Ragna Garcia	Auxiliar de Enfermagem	02/05/2024
Aline França Mendes	Monitor de Creche	22/04/2024
Aline França Mendes	Monitor de Creche	24/04/2024
Aline França Mendes	Monitor de Creche	25 e 26/04/2024
Aline França Mendes	Monitor de Creche	29/04/2024 a 01/04/2024
Aline França Mendes	Monitor de Creche	02 e 03/05/2024
Thiago V. da Silva	Conselheiro Tutelar	30/04/2024
Ivan Adir Andrade	Trabalhador Braçal	10 a 12/04/2024
Carlos Eduardo de Souza da Luz	Operador de Máquinas	Vesp. 03/05/2024
Elodir Soares Andrade	Sec. Adjunta Saúde	29/04/2024
Elodir Soares Andrade	Sec. Adjunta Saúde	Mat. 30/04/2024
Carla C. Lins Vilela	Professora	Vesp. 30/04/2024
Zilmara Gorges Rosar	Professora	30/04/2024
Daniela Meurer	Professora	Mat. 30/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 02 de maio de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda